PREDIO Nº 165, da Rua Rosane, próprio para residencia, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, e o seu respectivo terreno, designado por lote nº 11 da quadra J, da mesma rua, medindo 10,00m de - frente e de fundos, por 19,50m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 195,00m2, confrontando do lado direito com o prédio nº 155, do lado esquerdo com o lote 175 e nos fundos com o prédio nº 172 da Rua Rogéria, todos de Oswaldo Mendes de Oliveira, s/m e outros, ou sucessores, situado no Conjunto Residencial MONTE LIBANO, perímetro urbano do 1º distrito deste Municipio, de propriedade da UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO, atual denominação social da VERBA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO-RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no BNH sob o nº 12 e no C.G.C. sob o nº 30.141.550/0001-91, com sede na Avenida Rio Branco, 147, 17º andar, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, adquirido pelo título transcrito no Livro 3-RM, fls. 28, sob o nº 60.912. Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 1980. Eu, _____, Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, _____, Oficial, - subscrevo.-.-.-

MATRÍCULA	FICHA
11.703	01 verso

R.2-11.703-CONTINUAÇÃO DO ANVERSO
crescimo das prestaçoes, 60 dias apos o aumento do salario minimo,sendo que o primeiro reajustamento sera efetuado na mesma proporçao da variaçao da UPC, verificada entre o trimestre civil da assinatura do contrato e o trimestre civil da época do reajustamento. O saldo devedor do financiamento, determinado na forma prevista no subítem 9.2 das RD's nºs. 15/79 e 16/79, será corrigido monetariamente, no primeiro dia de cada trimestre civil na mesma proporçao da variação verificada na UPC. Para garantia da boa liquidação da dívida e das demais obrigações e responsabilidades assumidas no contrato, a DEVEDORA, já na qualidade de proprietária, deu à CREDORA, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula nº 11.703. Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 1980. Eu, _____, Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevo.-.-.-

R.5- 11.703 - CONTINUAÇÃO DA FICHA 01-Vº:-
pelo preço de Cr$100,00, atualmente Cr$0,10. Nova Iguaçu, 18 de agosto de - 1993. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-.-.-

MATRÍCULA | FICHA

Av.8 - 11.703 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.397 em 06/06/2019). Atendendo aos termos do **Banco Santander (BRASIL) S/A.**, anteriormente qualificado, datado de 23/05/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **LAURA BEZERRA DA SILVA**, na Rua Rosane, nº 165, Bairro Andrade de Araujo, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu em 28/06/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.7 desta matrícula. Nova Iguaçu, 02/06/2020. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Selo Eletrônico Número: EDIR 29126 LQK

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Av.9 - 11.703 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.398 em 06/06/2019). Atendendo aos termos do **Banco Santander (BRASIL) S/A.**, já qualificado, datado de 23/05/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação a **MARILENE BEZERRA DA SILVA**, na Rua Rosane, nº 165, Bairro Andrade de Araujo, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 8º Ofício de Nova Iguaçu em 24/06/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.7 desta matrícula. Nova Iguaçu, 02/06/2020. Eu, _____, à digitei. Eu, _____, à conferi. E eu, _____ à subscrevo.

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Selo Eletrônico Número: EDIR 29128 RVF

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.
Substituto
Mat. 94/21038

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

AV-10-11.703 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 183.978 de 18/10/2023. Nos termos do requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome das devedoras fiduciárias do R.7 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de MARILENE BEZERRA DA SILVA E LAURA BEZERRA DA SILVA - Endereços: 1.1** - Rua Belford Roxo, nº 406, Apto. 904, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22020-010; Códigos de Rastreamento: BN 144 634 645 BR e BN 144 634 659 BR; Resposta: Desconhecido - Informação Geovane Cavalcante. **1.2** - Rua Rosane, nº 165, Bairro Andrade de Araujo, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26010-730, Códigos de Rastreamento: BN 144 634 628 BR e BN 144 634 631 BR; Tentativas de Entrega: 22/11/2023; 24/11/2023 e 28/11/2023; Data do Recebimento: 28/11/2023 e 01/12/2023; Recebidos por: MARILENE BEZERRA DA SILVA E LAURA BEZERRA DA SILVA, Documentos de identificação: 03832438-0 / IFP e FS190326/ Passaporte, respectivamente. **2 - Cartório do 8º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ: 2-1 Certidão** - Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.869, que tem como notificada: **MARILENE BEZERRA DA SILVA - CPF 420.062.607-15.** Com endereço: Rua Rosane, nº 165, Bairro Andrade de Araujo, Nova Iguaçu/RJ. **Certifico que: 07 de Dezembro de 2023 às 13h e 40 min. - 1ª diligência; POSITIVA** a notificação, foi entregue a notificada acima mencionada, que recebeu e exarou o ciente. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 07/12/2023. **2-2 Certidão** - Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.869, que tem como notificada: **LAURA BEZERRA DA SILVA - CPF 118.671.777-73.** Com endereço: Rua Rosane, nº 165, Bairro Andrade de Araujo, Nova Iguaçu/RJ. **Certifico que: 07 de Dezembro de 2023 às 13h e**

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB.

40min - 1ª Diligência; 14 de Dezembro de 2023 às 11h e 10min - 2ª Diligência; e 19 de Dezembro de 2023 às 12h e 28min - 3ª Diligência; NEGATIVA a notificação. Não foi entregue a notificada acima mencionada, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 19/12/2023. **3 - Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ: 3-1 - Certidão** - Certifico que a Carta-Notificação protocolada sob p nº 1021968 neste Serviço deixou de ser entregue a LAURA BEZERRA DA SILVA, na Rua Belford Roxo, 406/904, Copacabana/RJ, em virtude de não residir no endereço indicado, conforme inf. do Sr. Geovane Alexandre Cavalcante (Porteiro), o qual esclareceu que a notificada é ex-inquilina. DOU FÉ E ASSINO. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 27/11/2023. **3-2 - Certidão** - Certifico que a Carta-Notificação protocolada sob p nº 1021968 neste Serviço deixou de ser entregue a MARILENE BEZERRA DA SILVA, na Rua Belford Roxo, 406/904, Copacabana/RJ, em virtude de não residir no endereço indicado, conforme inf. do Sr. Geovane Alexandre Cavalcante (Porteiro), o qual esclareceu que a notificada é ex-inquilina. DOU FÉ E ASSINO. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 27/11/2023. E **4 - Intimação Por Edital:** averbo que as notificadas acima mencionadas, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 31/01/2024, 01/02/2024 e 02/02/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas a Cédula de Crédito Bancário nº 073458230010376 - Via Não Negociável Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 28 de Janeiro de 2018, objeto do R-7 desta matrícula. **Certifico ainda, que as notificadas acima mencionadas não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 05/04/2024. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78808 XJA**

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-11-11.703- Título: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO; **Prenotação:** 186.040 de 03/04/2024; **Instrumento:** Por requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, autoriza o cancelamento da intimação constante na AV-8-11.703, em razão de pagamento efetuado pelo adverso; ficando cancelada a devida intimação. Nova Iguaçu/RJ, 29/04/2024. Eu, _____, a digitei, Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79856 GJF**

Jessika Silva da Costa
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/23401

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

AV-12-11.703- Título: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO; **Prenotação:**

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB.

186.041 de 03/04/2024; **Instrumento:** Por requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, autoriza o cancelamento da intimação constante na AV-9-11.703, em razão de pagamento efetuado pelo adverso; ficando cancelada a devida intimação. Nova Iguaçu/RJ, 29/04/2024. Eu, _____, a digitei, Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79858 INU**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,§5º)
Matr. 94/10.006

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Jessika Silva da Costa
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/23401

AV-13-11.703 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 186.894 de 20/06/2024. Por requerimento do Banco Santander, datado de 18/06/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, já qualificado. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida da Cédula de Crédito Bancário nº 073458230010376 - Via Não Negociável Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 28 de Janeiro de 2018, registrado sob o nº R-7-11.703. ITBI pago pela guia nº 2024/001723, no valor do laudo fiscal de R$302.000,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 054749. Nova Iguaçu, 15/08/2024. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo.- **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EETV 34537 CWI**

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,§5º)
Matr. 94/10 006

AV-14-11.703 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado: 186.894 de 20/06/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-13-11.703, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-7-11.703, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 15/08/2024. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 34538 BBW**

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,§5º)
Matr. 94/10.006

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **11703**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu**, **15/08/2024** Eu, Evelyn F. da Silva , mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi.Eu,Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletrônicamente.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB.

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU
Protocolo Nº 186894 - Data do Ato: 15/08/24
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EETV 34539 DYR

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6L9PW-JYUR8-H4N5V-AKZMB.